



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1748/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **ANA LUIZA DANTAS GOMES FIGUEIREDO**, matrícula nº. 7582-5, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de **COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO**, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, por força do gozo de férias do titular do cargo, a senhora **PATRICIA VALERIA DE MORAES CHAGAS**, matrícula nº. 3499-1, por um período de 30 (trinta) dias contados partir de 11 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 20 de dezembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito